



Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6a0c5af-7fd3-43d7-a424-9b44eee71e

ITEM – 04

Balanco Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXI, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, explicitando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, sendo as vinculadas detalhadas, no mínimo, com as fontes de educação, saúde, RPPS e outras, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)



Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

Câmara Municipal de Riacho das Almas
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021



1 of 7

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA		1.944.270,96	1.905.488,68
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	ORDINÁRIO		0,00	1.905.488,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.944.270,96	1.905.487,12	ORDINÁRIO		0,00	1.905.488,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.944.270,96	1.905.487,12	TESOURO		1.944.270,96	0,00
REPASSE RECEBIDO		1.944.270,96	1.905.487,12	ORDINARIO		1.944.270,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		413.442,15	352.095,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		410.997,09	352.095,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		115.561,57	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		412.468,41	352.095,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		105.919,66	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		410.023,35	0,00
ISS		2.359,69	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		115.561,57	0,00
OUTROS DEPÓSITOS		983,42	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		105.919,66	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	352.095,72	ISS		2.359,69	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.940,28	0,00	OUTROS DEPÓSITOS		9,68	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		164.275,46	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.940,28	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		9.957,01	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		164.275,46	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.445,06	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		9.957,01	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		2.445,06	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.445,06	352.095,68
FAMÍLIA PAGO				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		2.445,06	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	1,52	FAMÍLIA PAGO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	1,52	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	352.095,68
CAIXA		0,00	1,52	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		973,74	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		973,74	0,00
TOTAL		2.357.713,11	2.257.584,36	CONTA ÚNICA		973,74	0,00
				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
				TOTAL		2.357.713,11	2.257.584,36

 NESTOR DE LIRA MOURA
 PRESIDENTE
 009.801.934-19

 CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC - 017714-0

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 Acesso em: https://etec.fee.pa.gov.br/gpp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=6a0c5af7f4243174249b44ee71ec2

Câmara Municipal de Riacho das Almas

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021



2

NOTA EXPLICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
BALANÇO FINANCEIRO

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DZEMBRO DE 2021

NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE

009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR CRC - 017714-O

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Assese em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66a0c5af-7f43-43d7-a424-9b444ee71ec2

Câmara Municipal de Riacho das Almas

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021



3

NOTA EXPLICATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DAS ALMAS - PE
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida com o anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE
009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC - 017714-O

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66a0c5af-7f43-43d7-a424-9b44ee71ec2

Câmara Municipal de Riacho das Almas

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021



NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

a) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Podem ser ordinárias ou vinculadas.

b) Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de receitas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE

009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR CRC - 017714-O

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA; CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx> Código do documento: 66a0c5af-7f43-43d7-a424-9b44ee71ec2

Câmara Municipal de Riacho das Almas

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021



5

NOTA EXPLICATIVA

Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.;

- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

c) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

d) Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Compreendem pagamentos extraorçamentários:

- 1 - relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- 2 - restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE

009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR CRC - 017714-O

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66a0c5af-7f43-43d7-a424-9b44ee71ec2

Câmara Municipal de Riacho das Almas

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021



6

NOTA EXPLICATIVA

Balanco Financeiro	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2020	AV	2021	AV	AH
INGRESSOS					
Receita Orçamentária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Transferências Recebidas	1.905.487,1 2	84,40%	1.944.270,96	82,46%	2,04%
Receita Extraorçamentária	352.095,72	15,60%	413.442,15	17,54%	17,42%
Saldo do Exercício Anterior	1,52	0,00%		0,00%	-
Total	2.257.584,3 6	100,00 %	2.357.713,11	100,00%	4,44%
DISPÊNDIOS					
Despesa Orçamentária	1.905.488,6 8	84,40%	1.944.270,96	82,46%	2,04%
Transferências Concedidas				0,00%	-
Despesa Extraorçamentária	352.095,68	15,60%	412.468,41	17,49%	17,15%
Saldo p/ o Exercício Seguinte		0,00%	973,74	0,04%	-
Total	2.257.584,3 6	100,00 %	2.357.713,11	100,00%	4,44%

NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE
009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC - 017714-O

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA; CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Asses em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66a0c5af-7f43-43d7-a424-9b44ee71ec2

Câmara Municipal de Riacho das Almas

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021



7

NOTA EXPLICATIVA

Não houve inscrição de Restos a Pagar não Processados e processados conforme o balanço para o exercício de 2022. Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são de **R\$ 973,74** de saldo para o exercício seguinte.

NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE

009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CONTADOR CRC - 017714-O

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66a0c5af-7f43-43d7-a424-9b444ee71ec2